



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646 DE 09 DE MAIO DE 2019. ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Sóstenes Silva Cavalcante.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Sóstenes Silva Cavalcante**, Teólogo e Deputado Federal, competente merecedor desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 09 de maio de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.05.2019 – HORA H